



**EDITAL IFPR Nº 001/2018**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR Nº 011/2017**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2017**, que rege o Processo Seletivo IFPR 2018 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2018.

**RETIFICAÇÃO**

**Art. 1º.** No Artigo nº. 66 do Edital nº 011/2017 – IFPR, **incluir:**

**Parágrafo único.** O candidato que for aprovado no curso Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, sob sua total responsabilidade, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei nº 7.394, de 29/10/1985, e Decreto nº 92.790, de 17/06/1986, que regulamentam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do Registro Acadêmico.

**Art. 2º.** As demais disposições do Edital nº 011/2017 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.

CELSON LUIZ BUIAR  
Diretor Geral do Campus Pinhais no exercício da Reitoria

**\* O Original encontra-se assinado**